CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1791/2025

372.0

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que, por meio do órgão competente, realize estudo de trânsito para avaliar a viabilidade da substituição do quebra-molas existente na Rua Olivier Teixeira, próximo ao número 789, Bairro São Geraldo, por uma faixa de pedestre elevada, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a regulamentação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e as boas práticas para segurança viária, a faixa de pedestre elevada oferece controle eficaz da velocidade dos veículos, maior segurança para a travessia de pedestres e melhor cumprimento das normas de acessibilidade.

O estudo recomendado permitirá analisar as condições locais, considerando fluxo de veículos e pedestres, características da via e impacto para a comunidade, assegurando que qualquer alteração atenda aos critérios técnicos exigidos, trazendo segurança, conforto e acessibilidade para os moradores do Bairro São Geraldo.

Diante do exposto, solicito que seja dada prioridade à análise e à execução das medidas que se mostrarem adequadas.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador